



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **FELIPE MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, DE exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 06 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete do
Secretário – Secretaria da Cidade,
Infraestrutura e Obras - no âmbito do município
de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **FELIPE MARQUES DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da
Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, DE exercer o
cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão,
símbolo Ch-1, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 06 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A4B7E858

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>